UMA TERRA SEM POVO PARA UM POVO SEM TERRA: RACISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS A PARTIR DA RESOLUÇÃO 3379 DA ONU

Joice da Silva Ferreira
Universidade La Salle
Profª Dra. Tatiana Vargas Maia (Orientador)

A pesquisa apresenta um estudo sobre o racismo nas Relações Internacionais por meio da análise da Resolução 3379 de 1975, que afirmou que o sionismo - movimento nacionalista judaico - equivalia ao racismo. O objetivo geral consiste em mapear, descrever e analisar as conjunturas políticas internacionais que possibilitaram a aprovação dessa resolução em 1975 e sua subsequente anulação, em 1991, com o intuito de compreender como o racismo e o discurso sobre o racismo estruturam e condicionam as Relações Internacionais. A Resolução 3379, aprovada em 10 de novembro de 1975, é oriunda da trigésima Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas para a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Em 16 de dezembro de 1991, a Resolução 3379 foi anulada por meio da Resolução 4686 que, capitaneada por George W. H. Bush, condenava o posicionamento de “igualar o sionismo ao pecado imperdoável do holocausto”. A hipótese desta pesquisa parte da pressuposto de que as Resoluções 3379 e 4686 serviram como ferramentas diplomáticas e ideológicas para condenar (1975) e revogar (1991) o posicionamento sionista do Estado de Israel à práticas racistas, podendo ser interpretada como uma ação ambígua de tentar corresponder os interesses da comunidade internacional da época. Com base no recorte apresentado, proponho uma análise de conjuntura histórica que busca identificar as condições ideológicas e políticas que se formaram ao redor do tema e que permitiram a aprovação e anulação da Resolução 3379, bem como investiga, a partir da análise qualitativa de documentos referentes às Assembleias Gerais entre os anos de 1975 e 1991, as dinâmicas de dominação ocidental na região da Palestina e a tentativa de obliterar as reivindicações ao direito à existência e à autodeterminação do povo palestino (SAID, 1992).